PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 76 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 956.

Decreta luto oficial, por três dias, pelo passamento do ex-prefeito ÂNGELO EMÍLIO GRANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO ter ocorrido, hoje, o passamento do Sr. ÂNGELO EMÍLIO GRANDO, ex-prefeito municipal;

CONSIDERANDO que o ilustre morto exerceu, com compenetração e alto espírito público a Chefia do Executivo, a frente do qual realizou uma administração fecunda e devotada aos interêsses da coletividade;

CONSIDERANDO que além de administrador de escól, o extinto foi um dos pioneiros do progresso de nossa terra, que lhe deve, indiscutívelmente, grande parcela de sua vertiginosa ascensão nos diferentes campos de sua atividade;

CONSIDERANDO que o desaparecimento do ex-prefeito ÂNGELO EMÍLIO GRANDO, encheu de crepe a família erechinense que compungida pelo seu súbito trespasse, chora consternadamente a sua morte,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado luto oficial, por três dias, pelo passamento do ilustre ex-prefeito Senhor ÂNGELO EMÍLIO GRANDO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de novembro de 1 956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor